

**<>MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS
FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA**

UNIDADE: BAFL

Dispensa nº

Inexigibilidade nº 108/BAFL-GSAU/2025

1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: do Art. 74 e 79 da Lei 14.133 de 2021.

2 - OBJETO RESUMIDO: Prestação de serviços profissionais de Atendimento médico/hospitalar em geral, conforme especificado no Termo de Credenciamento Nº 108/BAFL-GSAU/2025, aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), nos termos definidos pela legislação aplicável.

3 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica

4 – CONTRATADA: HOSPITAL BAIA SUL S/A – BAIA SUL MULHER - CNPJ: 11.096.423/0003-35

5 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021):

A empresa credenciada cumpriu os requisitos de habilitação do item 4 DA HABILITAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do Edital 01/2025, bem como concordou com as condições constantes do Termo de Credenciamento.

6 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021):

GRAZIELLE DE OLIVEIRA GRANDO Cap Int
Gestor de licitações

Florianópolis, vide assinatura eletrônica.

7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme parecer técnico nº 8/9275/2025 .

8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021):

O valor total estimado para o contrato é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), sendo a estimativa anual de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) com vigência de 5 anos, demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021.

9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021):

De acordo com os recursos do presente exercício constado na Declaração Orçamentária.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):

Conforme o Parecer Nº 00035/2025/CGSEM-EST/SCGP/CGU/AGU de 08 de janeiro de 2025.

11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta.

JOÃO PAULO GOMEZ LIMA DA SILVA Cel AV
Ordenador de Despesas

Florianópolis, vide assinatura eletrônica.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO
Data/Hora de Criação:	26/11/2025 13:07:12
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	3252d87347cc47383752683fe7675261
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 19/12/2025 às 11:13:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOÃO PAULO GOMEZ LIMA DA SILVA no dia 22/12/2025 às 10:11:44 no horário oficial de Brasília.